



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 357 de 01 de fevereiro de 2021

ANO II

SEGUNDA, 08 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO 159/2022

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
Decreto Nº. 35 /2022 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Araguaã-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.araguana.to.gov.br/consultadiario/1592022>

**PREFEITURA MUNICIPAL****Decreto Nº. 35 /2022 Araguaã - TO, 08 de agosto de 2022.****“Aprova o Plano de Gestão Socioambiental da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P do município de Araguaã.”****O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA**

no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

**Considerando** a necessidade da adoção de práticas sustentáveis nos ambientes da Administração Pública Municipal, para a conservação dos recursos naturais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Plano de Gestão Socioambiental - PGS do Município de Araguaã - TO, Estado do Tocantins.

- 1º - O PGS é composto das seguintes partes:
  - Apresentação;
  - Introdução
  - Uso Racional dos Recursos Naturais e Bens Públicos
  - Energia Elétrica;
  - Gestão adequada dos Resíduos gerados;
  - Redução de Resíduos Sólidos;
  - Sensibilização e Capacitação dos colaboradores;
  - Capacitações e Treinamentos na Área Ambiental;
  - Considerações Finais.
- 2º - O PGS, além desta lei e da legislação pertinente, será disciplinado pelas normas e princípios dispostos no Decreto Municipal nº 022/2022.
- 3º - São objetivos do PGS, sem prejuízos de outros instituídos por lei:
  - Conscientizar e orientar os funcionários da Prefeitura Municipal sobre o uso consciente da energia elétrica a fim de reduzi-la.
  - Proporcionar aos funcionários efetivos e contratados da Prefeitura Municipal de Araguaã a conscientização sobre a diminuição do consumo de copos plásticos usados diariamente, com a finalidade de contribuir com a preservação ambiental.
  - Realizar Campanhas Educativas com foco em capacitações a fim de conscientizar os servidores

da Prefeitura Municipal sobre temáticas relacionadas ao meio ambiente, principalmente no que diz respeito ao consumo racional de energia elétrica e redução do consumo de copos descartáveis

**Art. 2º** - As ações descritas no PGS devem ser monitoradas a cada ano, e o mesmo poderá ser revisado e adaptado no prazo máximo 03 (três) anos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

oito dias do mês de agosto de 2022.

**MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA****Prefeito Municipal****Estado do Tocantins****Prefeitura Municipal de Araguaã-TO**

Av. Araguaia, S/Nº - Araguaã-TO / CEP:  
77855-000

**Max Nylton Barbosa da Silva***Prefeito Municipal*

Editado e Publicado por:

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**



Edição Cod.1592022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 1457233351321576626-AC CERTIFICA MINAS v5-ICP-Brasil